



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 872/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memo Nº 98/05, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/12/05,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, a Sra. Elizabeth Crispim de Moraes, Analista Judiciária – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 02/12/05, conforme Portaria D.G. 870/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 15 de dezembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/jc